

EDITAL 18/SECULT/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO "ARRAIAL GUAÇU" - 2024

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de chamada pública para inscrição e seleção de artesãos interessados em participar do evento denominado "ARRAIAL GUAÇU" 2024, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2024 na Avenida dos Trabalhadores.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente chamada visa selecionar até 20 (vinte) expositores de artesanato, para participarem do "ARRAIAL GUAÇU" 2024, que acontecerá na Avenida dos Trabalhadores, nos dias 07 e 08 de JUNHO de 2024.
- 1.2 Definição de Artesão(ã)¹: Artesão(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.
- 1.3 Conceito de Artesanato: Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

1.4 Não é artesão(ã) aquele que:

- I Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;
- II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;
- III- Realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

¹ Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA № 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018



2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Serão selecionados, por meio de sorteio, até 20 (vinte) expositores de artesanato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, no dia 13 de maio, das 17 hrs às 18hrs, impreterivelmente.

Parágrafo Único: Caso o interessado esteja impossibilitado de participar da inscrição/sorteio, um representante poderá participar da inscrição/sorteio, desde que munido de procuração exclusiva para o objeto, com firma reconhecida em cartório.

4.DO SORTEIO

- 4.1 Caso haja quantidade maior de inscritos que as vagas ofertadas, será realizado sorteio no dia 13 de maio, às 18hrs, na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir a transparência do sorteio, os interessados poderão acompanhar o processo. O sorteio será gravado e disponibilizado à posteriori, na conta do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura.
- 4.2 Será desclassificado aquele que se ausentar antes ou durante o procedimento de sorteio, ou antes da assinatura do credenciamento.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para artesãos devidamente cadastrados, apenas a apresentação da Carteira Municipal do Artesanato.
- 5.2 Para não cadastrados:
- 5.2.1 Pessoa física (documentação a ser anexada no formulário de inscrição)
- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som

6. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

- 6.1 A montagem das barracas é de inteira responsabilidade dos expositores e deverá acontecer nos seguintes horários:
 - Sexta-feira dia 07 de junho das 15hrs às 16hrs;
 - Sábado dia 08 de junho das 15hrs às 16hrs.
- 6.2 As barracas deverão ter no máximo 3x3mts, de inteira responsabilidade do próprio expositor.
- 6.3 Cada artesão ficará responsável pelos pontos de energia de sua barraca, assim como sua iluminação (lâmpadas).
- 6.4 É imprescindível que cada artesão tenha extensão elétrica de no mínimo 30 mts.
- 6.5 É terminantemente proibida a sublocação total ou parcial dos espaços cedidos.
- 6.6 Aos que infringirem este edital, estarão passíveis de aplicação de Auto de Infração, além da cassação da permissão de trabalho no local.
- 6.7 A falta em um dia de evento acarretará na suspensão de participação nos próximos três editais realizados pela Prefeitura de Mogi Guaçu.
- 6.8 Qualquer ponto omisso será dirimido pela SECULT Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.
- 6.9 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do email: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 29 de abril de 2024

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

ANDRÉ SASTRI ALVES Secretário Municipal de Cultura



ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu,										,	
nacionalidade		, estado civil					, portador da Cédula de				
identidade	RG	nº			, inscrito residente		no	CPF	sok) nº	
				,				à	Av./Rua		
		, nº					, município de				
				(Esta	do), ca	ndidat	o a	participa	r do	evento	
			, ,	AUTORIZO	o usc	de i	minha	imagem	em	todo e	
qualquer mate	rial e	ntre imag	gens de ví	deo, foto	s e doc	ument	os e	também	nas p	eças de	
comunicação q	ue po	derão ser	veiculada	ıs nos can	ais da Pı	refeitu	ıra Mu	ınicipal d	e Mog	i Guaçu	
e/ou suas Seci	retaria	ıs, para d	divulgação	de futur	as ediçõ	ões de	ste ev	ento ou	de ou	utros. A	
presente autor	rização	é conce	edida a tít	tulo gratu	ito, abr	angen	do o ı	uso da ir	nagen	n acima	
mencionada er	n tod	o territóı	rio nacion	al, das se	guintes	forma	as: (I)	home pa	ge; (I	I) mídia	
eletrônica (víde	eo-tap	es, televi	isão, cinen	na, entre	outros).	. Fica	ainda	autoriza	da, de	e livre e	
espontânea voi	ntade,	para os r	nesmos fin	ıs, a cessã	o de dire	eitos d	a veicu	ılação da:	s imag	ens não	
recebendo para	a tanto	o qualque	er tipo de r	emuneraç	ão.						
Donosts	. cor o	overess.	ía da minh	a vantada	dodore		tori-		oimo .	docarita	
		-	ío da minh			-					
sem que nada h	-							_	ou a q	uaiquei	
outro, e assino	a pres	ente auto	orização ei	m uz vias	de iguai	teor e	torma	э.			
		, dia	de		de			_•			
	(Assinatura)										
Nome:											
Telefone p/ cor	ntato:										